



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.821 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.735 de 23 de dezembro de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MENDES PEREIRA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **04** de fevereiro de 2026, o período das férias do Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MENDES PEREIRA** ocupante do cargo de **ELETRICISTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
